

PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S. A. IND. METALÚRGICA CANOAS – RS – CNPJ nº 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 31 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (31/10/2022), às 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rua Tupi, 200, bairro Igara, em Canoas, RS, CEP 92410-310, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de **FORJASUL CANOAS S.A. – INDÚSTRIA METALÚRGICA**. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente Sr. **Roberto João Manfro** e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Gerson Finkler Dias**, atendeu as seguintes questões: 1) Examinar a apresentação dos números do mês de setembro. 2) Eleição da Diretoria para gestão de 01/01/2023 a 31/12/2023. O Sr. Gilberto solicitou que a Ata da Reunião seja circunstanciada, o que foi aceito pelos demais membros do conselho. O Sr. Gerson Finkler solicitou a inversão dos itens da reunião. O sr. Gilberto perguntou se a Direção foi convocada para a reunião do Conselho de Administração, no que foi informado que a Direção não foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Gilberto não possui poderes para tal convocação. O Sr. Roberto informa que o Sr. Gilberto participou da reunião do Conselho fiscal onde estavam presentes a totalidade dos conselheiros fiscais assim como os dois Diretores, mais a Contadora Chefe da empresa Sra. Regina, mais a Contadora Fabiula, entre outras pessoas e o sr. Gilberto ouviu todas as discussões e explicações técnicas a respeito dos números da companhia, caso tivesse tido algum questionamento poderia tê-lo feito e não o fez. Sr. Gilberto esclarece que participou da reunião do Conselho Fiscal como ouvinte e Gerente de exportação, também esclarece que como ouvinte desta reunião, não cabe ao ouvinte Gilberto fazer perguntas aos Diretores ou aos Conselheiros Fiscais, e sim ao contrário, então novamente reafirmo que a reunião onde os Diretores Executivos podem ser questionados é na reunião do conselho de Administração, uma vez que Eles não foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Gilberto diz que está cerceado de exercer os direitos contidos na Lei das S.A. (6.404/76), e assim não pode exercer seus direitos de fiscalização. O Sr. Roberto diz que, por estar trabalhando na empresa o Sr. Gilberto possui todo acesso aos documentos da empresa, e que o mesmo foi convocado para participar da reunião do Conselho Fiscal e não se manifestou porque não quis. Na reunião do Conselho Fiscal foram debatidos vários tópicos de caráter fiscal, contábil, financeiro, entre outros tópicos de maneira clara e transparente. O Sr. Gerson Finkler Dias voltou a solicitar a inversão da pauta, pois como o Sr. Gilberto diz não poder analisar as contas pois não estão os diretores presentes. Foi colocado em votação a inversão da pauta e a mesma foi aprovada pela maioria. O Sr. Roberto indicou e votou na aprovação pela reeleição dos atuais diretores, srs. Nelson Carvalho e Ricardo Miguel Dalbem. O Sr. Gerson Finkler Dias votou na aprovação pela reeleição dos atuais diretores, srs. Nelson Carvalho e Ricardo Miguel Dalbem. O Sr. Gilberto voto consignado da seguinte forma, não tendo a oportunidade de conversar e analisar os números e a administração dos dois diretores pelo fato de não estarem presentes nesta reunião do Conselho de Administração e na reunião anterior não é possível analisar o desempenho dos dois diretores, sendo assim, me abstenho de votar nos dois Diretores. Por decisão da maioria do Conselho, ao encerrar o atual mandato dos atuais Diretores que ocorrerá em 31/12/2022, são reeleitos para o período de Gestão de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, os senhores **Nelson Carvalho**, brasileiro, viúvo, Engenheiro Mecânico, CPF 288.087.620-68, RG 6026676129, com endereço comercial na rua Tupi nº 200, Bairro Igara, Município de Canoas/RS, CEP 92410-310, e **Ricardo Miguel de Oliveira Dalbem**, brasileiro, casado por união universal de bens, industrial, CPF 298.164.080-15, RG 7011624744, com endereço comercial na rua Tupi nº 200, Bairro Igara, Município de Canoas/RS, CEP 92410-310. Dando sequência ao primeiro item da convocação o Sr. Gilberto esclarece que momentos antes do início da última reunião do Conselho Fiscal esteve na presença do Presidente do Conselho Fiscal para se apresentar onde fez algumas perguntas sobre o funcionamento do Conselho Fiscal e o Sr. Rogério Ragazzon informou que os convites para participar da reunião eram feitos pela Sra. Neusa, também esclarece que não foi formalmente convidado, que recebeu e-mail contendo calendário de reuniões, porém sem um convite formal para participar da reunião e esteve presente como ouvinte e unicamente como ouvinte. O Sr. Roberto Manfro informa que o sr. Rogério Ragazzon envia a data da realização do Conselho Fiscal, no caso específico da Forjasul Canoas a atenção da sra. Neusa Manfro e a mesma em função da pauta/tópicos a serem abordados e discutidos na reunião do Conselho Fiscal, tópicos estes solicitados pelo presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Neusa envia e-mail às pessoas para responder as demandas do sr. Presidente, o sr. Gilberto recebeu cópia de tal solicitação da sra. Neusa Manfro para que o mesmo pudesse participar da reunião e é desta forma que o Conselho se comunica com as Fábricas onde a Manpar possui participação acionária, não é utilizado cartas registras ou assemelhados. Nada mais havendo a se discutir o Presidente dá por encerrada a reunião na data de hoje. Roberto João Manfro – Presidente. Gerson Finkler Dias – Secretário. Gilberto Eugênio Manfro. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata assinada de forma manuscrita por todos os presentes à reunião e acima citados. Canoas, RS, 31 de outubro de 2022. Roberto João Manfro – Presidente. Gerson Finkler Dias – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8509987 em 23/11/2022 da Empresa FORJASUL CANOAS S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 88313853000124 e protocolo 223884944, de 11/11/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC